

PORTARIA Nº. 042/CMGM/13,

de 26 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **FABIO MARQUES AMARAL**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, no dia 27 de março de 2013 para tratar de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 26 de março de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO